



EIXO 4 – OS CONSELHOS DE DIREITOS: SEU PAPEL NA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Coordenadora: Marília Neves
Mediadores: Vinícius Alves Vardiero Godinho

Para fins de sistematização e padronização de conteúdos, recomenda-se que a redação das deliberações seja iniciada com verbo no infinitivo, como, por exemplo: realizar, fazer, implementar. Sugere-se que a redação de cada deliberação seja elaborada com no máximo 5 linhas, de modo a se evitar que várias deliberações sejam agregadas em apenas uma.

	<i>Prioridades para o Município</i>	<i>Prioridades para o Estado</i>	<i>Prioridades para a União</i>
1	Criar um comitê com representantes da sociedade civil e governamental, para atuar junto ao município, com objetivo de buscar alternativas para solucionar os problemas relativos aos direitos e deveres dos idosos.	Criar canais de comunicação do âmbito municipal ao estadual para garantir recursos financeiros e técnicos.	Estabelecer política ampla de atendimento prioritário a pessoa idosa.
2	Fortalecer o conselho municipal com objetivo de ampliar o acesso da população idosa.	Criar mecanismos para que o município interaja no estabelecimento de prioridades na elaboração dos planos de ação do município e estado.	Criar no âmbito federal, estadual e municipal programa de capacitação aos membros dos conselhos e trabalhadores de políticas públicas voltadas a pessoa idosa.
3	Desenvolver política de educação e mobilização urbana para facilitar a convivência respeitosa entre todos.	Reivindicar no âmbito estadual financiamento para criação e manutenção de Unidade Centro-dia para idosos.	Reivindicar no âmbito federal financiamento para criação e manutenção de Unidade Centro-dia para idosos.